

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 202/2018 – CIB****Goiânia, 20 de setembro de 2018.**

Aprova a desabilitação de 09 (nove) leitos de Unidade Terapia Intensiva, Adulto, Tipo II, do Centro Médico Hospitalar Dona Latifa, no Município de Inhumas/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – O que foi discutido na reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 12 de setembro de 2018;
- 2** – A discussão na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 13 de setembro de 2018;
- 3** – A discussão e decisão na reunião do dia 20 de setembro de 2018, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que é instância colegiada de articulação, negociação, pactuação consensual entre o gestor estadual e os gestores municipais, e de caráter deliberativo para definição dos aspectos operacionais e financeiros, de regulamentação das políticas públicas de saúde e das regras de gestão compartilhada, propiciando um espaço para o fortalecimento da governança do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2018, a desabilitação de 09 (nove) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Centro Médico Hospitalar Dona Latifa, CNES 6228585, localizado no Município de Inhumas/GO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS